



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 38/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Vicente Amâncio Ribeiro, Prefeito Interino de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente à transição administrativa resolve a partir desta data **“Designar os responsáveis pelas movimentações das contas bancárias junto ao “BANCO SANTANDER”, os senhores (as) abaixo indicados, pela presente.**

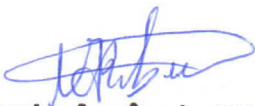
P O R T A R I A ;

ARTIGO 1º - Ficam pela presente, nomeados como **responsáveis pelas movimentações das contas bancárias junto ao “BANCO SANTANDER”**, conforme a Lei Municipal Nº 438, de 04 de agosto de 2010, os seguintes membros:

NOME	RG	CPF	CARGO
VICENTE AMANCIO RIBEIRO	167.578-11-SP.	047.283.968-35	Administrador
ANA CARLA DE FRANÇA COUTINHO	13.885.169-9	109.044.469-99	Tesoureira Substituta

ARTIGO 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 19 de setembro de 2025.


Vicente Amâncio Ribeiro
Prefeito Municipal Interino

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura.
Ribeira, 19 de setembro de 2025.